



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PLATINA

Conforme Lei Municipal nº 1.221, de 28 de Fevereiro de 2019

<https://www.platina.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024

Ano V | Edição nº 815

Página 1 de 15

Sumário

Administracao	2
Escuta Pública - Cultura	2
Lei nº. 1.407_2024 - Emenda Impositiva - Manutenção da AMPLA.	3
Lei nº. 1.408_2024 - Subvenção APAE.	5
Lei nº. 1.409_2024 - Alteração dos Art. 4º. e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024	6
Lei nº. 1.410_2024 - Projeto Pomar Urbano.	7
Licitação	9
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº346. DISPENSA Nº242/2024	9
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº347. DISPENSA Nº243/2024	10
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº348. DISPENSA Nº244/2024	11
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº349. DISPENSA Nº245/2024	12
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº350. DISPENSA Nº246/2024	13
EXTRATOS AVISOS DE DISPENSAS PROCESSO 127/2024	14
Contabilidade	15
Câmara Municipal	15
Juridico	15
Recursos Humanos	15
Secretaria da Assistência Social	15
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Agricultura	15
Secretaria de Educação	15
Tributacao	15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Platina, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.platina.sp.gov.br>

Certificado por Flaviana Ribeiro da Silva Botão





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PLATINA

e-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-000

Telefone: (018) 3354-1124.

CONVOCAÇÃO – S.M.E.C.E.L.T (CULTURA)

A Secretaria Municipal da Cultura convida a toda população para participar da Escuta Pública que irá elaborar, discutir e traçar metas para a aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc II. O encontro acontecerá no dia 22 de maio às 15h00, nas dependências da EMEF Prof.^a Terezinha Aparecida Gonçalves.

Endereço: Miguel Lopes Montes, nº 648.

Dúvidas e informações podem ser sanadas na Secretaria Municipal da Cultura ou pelo telefone (18) 3354-1124.

Platina, 17 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Maria Cristina de Micheli Azevedo

Secretária Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.407, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 189.991,83 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 189.991,83 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 189.991,83 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.007000	Subvenção AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	Termo de Fomento
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	500.0031 Emenda Impositiva

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPRENSA OFICIAL

Administracao



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor:

R\$ 189.991,83

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º no valor de R\$ 189.991,83 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), terá como fonte a anulação da dotação orçamentária, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir:

12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	Gestão do Ensino Básico
123650020.2.122000	Manutenção da AMPLA
3.3.50.39.02.00.00	Termo de Fomento
Fonte	01 Tesouro
Aplicação:	200.0031 Emenda Impositiva
Valor:	R\$ 189.991,83

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária-executiva

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.408, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
56 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação: 510.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 16.200,00
Total da suplementação:	R\$ 16.200,00

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será no valor R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais), provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 64, podendo ser suplementada por decreto caso seja necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária-executiva

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.409, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os artigos 4º e 5º da Lei 1.398, de 14 de março de 2024, com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação constante do orçamento:

082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO
56 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor:	R\$ 48.600,00

Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

I – Entidade da Área do Social:

.
. .
. .
. .

APAE.....R\$ 48.600,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Retroagindo seus efeitos em 3 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária-executiva

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPRENSA OFICIAL

Administracao



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.410, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município e dá outras providencias”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o “Projeto Pomar Urbano”, destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies nativas frutíferas em áreas públicas do Município de Platina.

Art. 2º O plantio será feito com as espécies nativas frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão da área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação das áreas verdes do município.

Art. 3º Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida supervisão técnica do órgão competente do Município.

Art. 4º A implementação do Projeto Pomar Urbano, dar-se-á preferencialmente nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.

Parágrafo único. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio, a substituição será, preferencialmente, por espécies nativas frutíferas.

Art. 5º A decisão de plantio de árvores nativas frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo, podendo ser executado por pessoas jurídicas da iniciativa privada, mediante permissão de uso, que em contrapartida poderão fazer publicidade.

Art. 6º Quando executado nas áreas livres das escolas da rede municipal de ensino, o Projeto Pomar Urbano, poderá contar com a participação do corpo discente da escola, com o objetivo de despertar o interesse do aluno para valorização e os cuidados com os recursos naturais

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Administração



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

através do contato com as plantas.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar os convênios necessário com instituições e órgãos públicos afins, para o melhor cumprimento desta Lei.


Art. 8º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 9º O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 15 de maio de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária-executiva

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REF. PROCESSO Nº346/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº242/2024.

Nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação das empresas **MARCOPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, SIMIAO & SIMIAO LTDA e ELVIS DA SILVA ASSIS**, visando a “**Aquisição de materiais de embalagens**”, pelo valor total de R\$7.462,17 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Publique-se (Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021).

Platina, 14 de maio de 2024.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

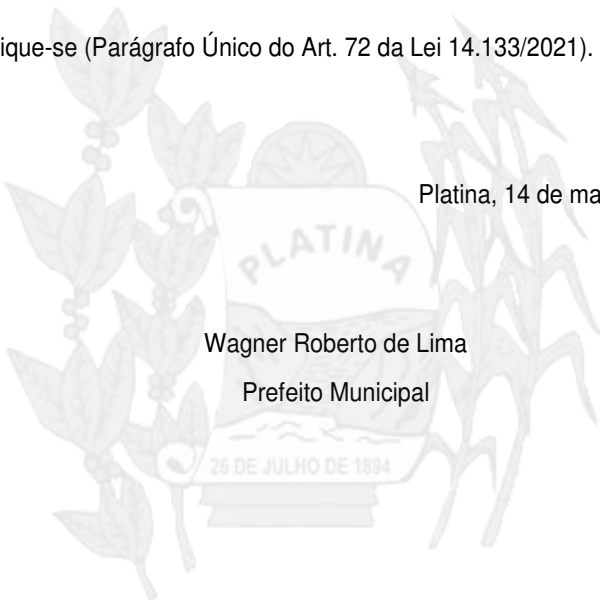
REF. PROCESSO Nº347/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº243/2024.

Nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LAURA DOS SANTOS SAKAI**, visando a **“Aquisição de materiais para distribuição gratuita em festividades”**, pelo valor total de R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se (Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021).

Platina, 14 de maio de 2024.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REF. PROCESSO Nº348/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº244/2024.

Nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação das empresas **FMC PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA**, visando a **“Aquisição de materiais para fisioterapia”**, pelo valor total de R\$1.092,12 (um mil e noventa e dois reais e doze centavos).

Publique-se (Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021).

Platina, 14 de maio de 2024.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REF. PROCESSO Nº349/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº245/2024.

Nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **11.992.239 FELIPE COSTA DINIZ**, visando o **“Serviço de montagem de pneu”**, pelo valor total de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Publique-se (Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021).

Platina, 14 de maio de 2024.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REF. PROCESSO Nº350/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº246/2024.

Nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARTSTILO COMERCIO DE TOLDOS LTDA**, visando a **“Aquisição de materiais gráficos para campanha 18 de Maio”**, pelo valor total de R\$800,00 (oitocentos reais).

Publique-se (Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021).

Platina, 15 de maio de 2024.

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Platina, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para o bom funcionamento dos serviços e segurança dos funcionários do departamento de obras e serviços desta municipalidade**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de análise das propostas que deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@platina.sp.gov.br ou protocoladas presencialmente junto a Prefeitura Municipal de Platina, estabelecida na Rua João de Souza Martins, nº577 – Centro, do município de Platina/SP, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. As propostas juntamente com os documentos de habilitação deverão ser encaminhadas na forma descrita no item 3.1 a partir do dia **20/05/2024** no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Platina, ou seja, das **07h30min às 11h30min** e das **13h00min às 16h00min**. O encerramento ocorrerá em **24/05/2024** às **16h00min**. O edital de dispensa com o Termo de Referência encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Platina, ou pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@platina.sp.gov.br. Platina, 17 de maio de 2024. Wagner Roberto de Lima - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19990-000 Platina - SP | Tel.: (18) 3354-1171

IMPrensa Oficial

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Juridico

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria da Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria da Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Agricultura

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Tributacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)